



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 9 de julho de 2025

Ano XIII - Edição nº 01767 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- AVISO DE DL Nº 95/2025.  
AVISO DE DL Nº 96/2025.  
AVISO DE DL Nº 97/2025.  
AVISO DE DL Nº 98/2025.
- EXTRATO CONTRATO 191/2015.
- PORTARIAS NºS 080/2025 A 096/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2025**

**O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **aquisição de gás GLP (13kg) e botijões de gás vazios (13kg), com vistas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

**Período de recebimento de propostas:** 10/07/2025 a 14/07/2025;

**LOCAL DE ENTREGA:** Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.mulungudomorro.ba.gov.br](http://www.mulungudomorro.ba.gov.br). Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 09 de julho de 2025.

Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.  
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6D55B39D3EAA91EA92250CC787D0D7E2

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0242/2025

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO**, Pessoa Jurídica de Direito Públíco, Órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 12.465.010/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **aquisição de gás GLP (13kg) e botijões de gás vazios (13kg), com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

**Período de recebimento de propostas:** 10/07/2025 a 14/07/2025;

**LOCAL DE ENTREGA:** Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.mulungudomorro.ba.gov.br](http://www.mulungudomorro.ba.gov.br). Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Saúde.  
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 12.465.010/0001-81 / E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 30.499.223/0001-06

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br



## AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0243/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.499.223/0001-06, com sede na Rua Eronildes Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro Bahia, neste ato representado pela Secretaria Municipal, a Sr.<sup>a</sup> MARLÉA RIBEIRO DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade de Mulungu do Morro -BA, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **aquisição de gás GLP (13kg) e botijões de gás vazios (13kg), com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Mulungu do Morro/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024, segundo as condições estabelecidas no Aviso e seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

**Período de recebimento de propostas:** 10/07/2025 a 14/07/2025;

**LOCAL DE ENTREGA:** Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.mulungudomorro.ba.gov.br](http://www.mulungudomorro.ba.gov.br). Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 09 de julho de 2025.

Marléa Ribeiro dos Santos – Secretária Municipal de Educação.  
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 30.499.223/0001-06 / E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 17.783.007/0001-20

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: assistenciasocial@mulungudomorro.ba.gov.br



### AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0244/2025**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, Órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 17.783.007/0001-20, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sr.<sup>a</sup>. VANESSA DOS SANTOS MENDES, residente e domiciliada nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **aquisição de gás GLP (13kg) e botijões de gás vazios (13kg), com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Mulungu do Morro/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

**Período de recebimento de propostas:** 10/07/2025 a 14/07/2025;

**LOCAL DE ENTREGA:** Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.mulungudomorro.ba.gov.br](http://www.mulungudomorro.ba.gov.br). Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 09 de julho de 2025.

Vanessa dos Santos Mendes – Secretária Municipal de Assistência Social.  
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 17.783.007/0001-20 / E-mail: assistenciasocial@mulungudomorro.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### EXTRATO – 21º TERMO ADITIVO

**21º TERMO ADITIVO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2015. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** ARRUDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.466/0001-80. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia da Escola do Povoado de Sapecado, localizada em Mulungu do Morro-BA. **21º Aditivo:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, estendendo sua vigência até 30/09/2026. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



**PORTARIA Nº 080/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **WASHINGTON WILKER GUIMARÃES MENDES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do  
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor **WASHINGTON WILKER GUIMARÃES MENDES**, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 08 de julho a 06 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
45B4D0CA0F2E298A4498A6B7FD5C0049

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 081/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **IZAULINA AGUIDA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS a servidora **IZAULINA AGUIDA DA SILVA**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### PORTARIA Nº 082/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **GENILDO ILARIO DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor **GENILDO ILARIO DA SILVA**, na função de Gari do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 083/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **JOSÉ LIMA DE SOUZA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do  
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor **JOSÉ LIMA DE SOUZA**, na função de Mecânico do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



**PORTARIA Nº 084/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **JUDITE CLÉCIA OLIVEIRA DAS NEVES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS a servidora **JUDITE CLÉCIA OLIVEIRA DAS NEVES**, na função de Lavadeira do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



### PORTARIA Nº 085/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **CRISTIANE SEVERINA LEITE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS a servidora **CRISTIANE SEVERINA LEITE**, na função de Lavadeira do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 086/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **MARCOS MIRANDA SOUZA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do  
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor **MARCOS MIRANDA SOUZA**, na função de Lavadeira do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 087/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **AUCIONE DE SOUZA PEREIRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor **AUCIONE DE SOUZA PEREIRA**, na função de Cozinheira do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



**PORTARIA Nº 088/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **PATRICIA DOS ANJOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do  
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS a servidora **PATRICIA DOS ANJOS SANTOS**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### PORTARIA Nº 089/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **ADARLEX MOREIRA BARBOSA DE SOUZA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do  
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor **ADARLEX MOREIRA BARBOSA DE SOUZA**, na função de Fisioterapeuta do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 090/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **WGLEIDSON DIEGO DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor **WGLEIDSON DIEGO DA SILVA**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### PORTARIA Nº 091/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **ROSANGELA MARIA ARAUJO DE SOUZA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do  
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS a servidora **ROSANGELA MARIA ARAUJO DE SOUZA**, na função de Técnica em Enfermagem do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



**PORTARIA Nº 092/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **DANUBIA FRANCISCA BRITO DE SOUZA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do  
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS a servidora **DANUBIA FRANCISCA BRITO DE SOUZA**,  
na função de Agente de Endemias do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem  
gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus  
vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos  
ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 093/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **AURIONTE DA SILVA DOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do  
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS a servidora **AURIONTE DA SILVA DOS SANTOS**, na função de Agente de Endemias do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### PORTARIA Nº 094/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor MARCOS TADEU DE SOUZA SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do  
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor MARCOS TADEU DE SOUZA SANTOS, na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### PORTARIA Nº 095/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **ELIENE DA SILVA MARTINS DAMASCENA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do  
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS a servidora **ELIENE DA SILVA MARTINS DAMASCENA**, na função de Técnica em Enfermagem do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 096/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **ELIZABETH ARAÚJO DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do  
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS a servidora **ELIZABETH ARAÚJO DA SILVA**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)